

Tribunal de Justiça
do Paraná
Biblioteca



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 96 PÁGINAS

N.º 2.913 CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1989 ANO XXXV

Tribunal de Justiça Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 264

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º

11354, datado de 19 de abril do corrente ano, resolve

NOMEAR

RICARDO TEIXEIRA MARQUES, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Tereza Brada, Comarca de Barbosa Ferraz.

Curitiba, 21 de abril de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 265

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 11520, datado de 20 de abril do corrente ano, resolve

NOMEAR

FRANCISCO LOURES SALINET JUNIOR, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Paranagi, Comarca de Cornélio Procópio.

Curitiba, 21 de abril de 1989.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 266

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 20844, datado de 26 de agosto de 1985, resolve
NOMEAR

NOROALDO GIOVANY BUENO, em virtude de habilitação em concurso

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	03
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	04
Câmaras Criminais	11
Serviço de Preparo	12
Seção de Distribuição	13
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	13
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	15
Processo Crime	21
Preparo e Distribuição	22
FORO DA CAPITAL	
Cível e Comércio	30
Protesto de Títulos	
FORO DO INTERIOR	
Cível e Comércio	51
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	71
EDITAIS JUDICIAIS	72
Capital	72
Interior	73
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	89
JUSTIÇA ELEITORAL	89
JUSTIÇA DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	92
EDITAIS JUDICIAIS	

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA

Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL

Diretor Geral Interino

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
 PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
 253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 105,00
Meia página	NCz\$ 52,50
1/4 de página	NCz\$ 26,25
1/8 de página	NCz\$ 13,50
1/16 de página	NCz\$ 6,75
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 1,05

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 14,25
Semestral com remessa postal	NCz\$ 19,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 13,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 16,60
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 2,40
Semestral com remessa postal	NCz\$ 4,40
Números Avulsos	
Diário Oficial	NCz\$ 0,10
Diário da Justiça	NCz\$ 0,10
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 0,08
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	NCz\$ 0,16
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 0,03
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,06

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	0,78
I.C.M. VOL. VII	0,78
I.C.M. VOL. VIII	0,78
I.C.M. VOL. IX	0,78
I.C.M. VOL. X	0,78
I.C.M. VOL. XI	0,78
I.C.M. VOL. XII	0,78
I.C.M. VOL. XIII	0,78
I.C.M. VOL. XIV	0,78
I.C.M. VOL. XV	0,78
I.C.M. VOL. XVI	0,78
I.C.M. VOL. XVII	0,78
I.C.M. VOL. XVIII	0,78
I.C.M. VOL. XIX	0,78
I.C.M. VOL. XX	1,50
I.C.M. VOL. XXI	1,50
I.C.M. VOL. XXII	1,50
I.C.M. VOL. XXIII	1,50
I.C.M. VOL. XXIV	1,50
I.C.M. VOL. XXV	1,50
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	0,25
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	0,25
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	0,45
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0,25
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	0,65
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	1,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	1,20
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	1,80
19 DE DEZEMBRO VOL. V	1,80
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	0,25
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	0,25
CODIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIARIA	0,65
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	0,25
ATOS NORMATIVOS - ABRIL/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	0,65
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - JULHO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - AGOSTO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - SETEMBRO-OUTUBRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO E DEZEMBRO/88	0,65
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/89	0,65
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/89	0,65
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	0,70

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

LS. ABRÁLIO MIGUEL

PABX 252-7447

Presidente
 Des. LEMOS FILHO
 Vice-Presidente
 Des. PLÍNIO CACHUBA
 Corregedor da Justiça
 Dr. ROMÉU FELIPE BACELAR FILHO
 Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL
 Des. Zeferino Krukoski — Presidente
 Des. Oto Sponholz
 Des. Osiris Fontoura
 Des. Cordeiro Machado
 — Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
 Des. Negri Calixto — Presidente
 Des. Sydney Zappa
 Des. Oswaldo Espindola
 Des. Carlos Raitani
 — Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL
 Des. Renato Pedroso — Presidente
 Des. Nunes do Nascimento
 Des. Silva Wolf
 Des. Luiz Perrotti
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL
 Des. Ronald Accioly — Presidente
 Des. José Meger
 Des. Wilson Rehack
 Des. Troiano Neto
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 Des. Zeferino Krukoski — Presidente
 Des. Renato Pedroso
 Des. Nunes do Nascimento
 Des. Oto Sponholz
 Des. Silva Wolf
 Des. Luiz Perrotti
 Des. Osiris Fontoura
 Des. Cordeiro Machado
 — Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 Des. Ronald Accioly — Presidente
 Des. Negri Calixto
 Des. Sydney Zappa
 Des. José Meger
 Des. Wilson Rehack
 Des. Oswaldo Espindola
 Des. Troiano Neto
 Des. Carlos Raitani
 — Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL
 Des. Jorge Andriguetto — Presidente
 Des. Eros Gradowski
 Des. Freitas Oliveira
 Des. Adolpho Pereira
 — Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL
 Des. Lima Lopes — Presidente
 Des. Lenz Cesar
 Des. Mattos Guedes
 Des. Ivan Righi
 — Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
 Des. Jorge Andriguetto — Presidente
 Des. Eros Gradowski
 Des. Lima Lopes
 Des. Lenz Cesar
 Des. Mattos Guedes
 Des. Freitas Oliveira
 Des. Adolpho Pereira
 Des. Ivan Righi
 — Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ªs feiras do mês

TRIBUNAL PLENO — por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL
 Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
 Presidente
 DR. FRANCISCO MUNIZ
 Vice-Presidente
 DR. ROBERTO PORTUGAL
 Secretário

TRIBUNAL PLENO
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
 DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente
 DR. GIL TROTTA TELES
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
 TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
 DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
 DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
 DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Costa Pinto"
 QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
 DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA
 DR. TADEU COSTA
 DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
 TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
 DR. PAULA XAVIER — Presidente
 DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
 QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA
 DR. ACCÁCIO CAMBI
 DR. PACHECO ROCHA
 DR. GIL TROTTA TELES
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 DR. PAULA XAVIER — Presidente
 DR. HILDEBRANDO MORO
 DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. ULYSSES LOPES
 DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
 DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
 DR. NASSER DE MELO — Presidente
 DR. DILMAR KESSLER
 DR. ALTAIR PATITUCCI
 DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
 QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
 DR. LUIZ VIEL — Presidente
 DR. MARTINS RICCI
 DR. SÉRGIO MATTIOLI
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
 QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
 DR. NASSER DE MELO — Presidente
 DR. LUIZ VIEL
 DR. MARTINS RICCI
 DR. DILMAR KESSLER
 DR. ALTAIR PATITUCCI
 DR. SÉRGIO MATTIOLI
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
 QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas

so, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de União, Co
marca de Ponta Grossa.

Curitiba, 21 de abril de 1989.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE


DECRETO JUDICIÁRIO N.º 267

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 16 de abril do corrente ano e o contido no protocolado sob nº 7846/89, resolve

RENOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor LAERTES FERREIRA COMES, do cargo de Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Terra Roxa, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual en
trância de Ipiranga.

Curitiba, 21 de abril de 1989.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 659

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10947, datado de 13 de abril do corrente ano, re
solva

AUTORIZAR

o Doutor JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Comarca de Prudentópolis, a se afastar do exercício de suas funções no período de 04 a 06 de maio do ano em curso, a fim de participar do III ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO DE JUÍZES DE DIREITO E PROMOTORES DE JUSTIÇA DE MEMBRES DO ESTADO DO PARANÁ, a realizar-se na Comarca de Londrina.

Curitiba, 19 de abril de 1989.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 663

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10322, datado de 10 de abril do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor RUBENS BITTENCOURT, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Rolândia, 10 (dez) dias de licença para trat
mento de saúde, a partir de 10 de abril do ano em curso.

Curitiba, 19 de abril de 1989.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 664

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con
feridas por lei, resolve

REVOCAR

a Portaria nº 539, de 29 de março do ano em curso, referen
te a designação de Doutor EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI, Juiz

de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Correedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Piraquara, para atender a Comarca de Bocaiúva do Sul, sem prejuízo de suas atribuições, durante o afastamento do ti
tular.

Curitiba, 20 de abril de 1989.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 665

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con
feridas por lei, resolve

REVOCAR

a partir de 11 de abril do ano em curso, a Portaria nº 543, de 29 de março de 1989, que designou o Doutor JOSÉ ANÍBAL DE MACEDO CARNEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Cerro Azul, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender a Comarca de Bocaiúva do Sul, durante o afastamento do titular, a partir de 27 de março do corrente ano.

Curitiba, 20 de abril de 1989.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 666

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con
feridas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor DIONÍSIO SABATOSKI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a Vara de Precatórios Cíveis da mesma comarca, a partir de 20 de abril do ano em curso, durante o afastamento do titular.

Curitiba, 20 de abril de 1989.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 667

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con
feridas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor MICHEL ELIAS FARHAT NETO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 39 Vara de Família, no período compreendido entre 19 a 22 de abril do ano em curso, sem prejuízo de suas atribuições.

Curitiba, 20 de abril de 1989.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 668

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7267, datado de 13 de março do corrente ano, resol
ve

REVOCAR

a Portaria nº 1223, de 18 de outubro de 1984, a fim de que de mesma possa constar que o tempo mandado contar em fa

vor de CID ROCHA JUNIOR, Escrivão Distrital de Santa Quitéria, Comarca de Curitiba, por serviços prestados à Secretaria de Estado da Agricultura, é de 04 (quatro) anos e 96 (noventa e seis) dias e corresponde ao período compreendido entre 26 de julho de 1985 e 29 de outubro de 1989, e não co
mo figurou.

Curitiba, 21 de abril de 1989.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 669

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9298, datado de 31 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

a IONE ROCHA JUSTEN, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 02 (dois) anos de licença para o trato de interesses particul
res, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de abril de 1989.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 670

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11380, datado de 19 de abril do corrente ano, resol
ve

AUTORIZAR

o Doutor BONEJOS DEMCHUE, Juiz de Direito da 39 Vara de Família da Comarca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções no período compreendido entre 19 a 22 de abril do ano em curso, a fim de participar, em Porto Alegre, do curso promovido pela Escola Superior de Magistratura do Rio Grande do Sul, sobre DIREITO DE FAMÍLIA.

Curitiba, 21 de abril de 1989.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

DISPACHO DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RELACAO Nº 66/89

PROT. Nº 16430/88. - JOAO MARCONDES DE ALBUQUERQUE. - (Assunto: Aposentado-
ria). Lavre-se ato de aposentadoria, de acordo com o parecer retro. Após
encaminhe-se ao colégio Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de
costume. Em 20/04/1989.

PROT. Nº 4650/89. - EDUARDO SCHNEIDER SOBRINHO. - (Assunto: Aposentadoria).
Livre-se ato de aposentadoria, de acordo com o parecer retro. Após, enca
minhe-se ao colégio Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de es
tado. Em 20/04/1989.

PROT. Nº 5531/89. - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS. - (Assun
to: Indicação de Funcionário). De acordo. Ao Departamento Administrativo
para lavrar o respectivo ato. Em 19/04/1989.

PROT. Nº 10.794/89. - JORGE LUIZ MASSOLIN. - (Assunto: Requer o cancelamento
do expediente protocolado sob nº 7037/89). Tornar sem efeito o contido
da Portaria nº 591, de 07 de abril de 1989. Em 20/04/1989.

PROT. Nº 8911/89. - DR. LEONIDAS SILVA FILHO. - (Assunto: Designação de Ma
gistrado). I. Tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9696/89, tor
no sem efeito o despacho exarado em data de 03 de abril de 1989. II. De
signo o Dr. Rafael Augusto Cassolari, Juiz de Direito Substituto de Cur
itiba, para funcionar nos autos em questão. Em 10/04/1989.

PROT. Nº 9491/89. - JAVERT CZARNECKI MIERKOWSKI. - (Assunto: Retificação de
Portarias). Deiro, em parte, retificando a Portaria nº 1174/85, para que
seja considerado para todos os efeitos legais os tempos ali contados.
Em 16/04/1989.

RELACAO Nº 67/89

PROT. Nº 27897/88. - DR. VALTER RESEL. - (Assunto: Designação de magistrado).
Os processos em que o Dr. Juiz de Direito da Vara Cível de União da Vitória
manifestar sua suspeição, deverão ser remetidos ao Dr. Juiz Substituto da
Seção Judiciária, razão pela qual indefiro o pedido de designação de outro
magistrado para as ações em que for parte Divonir Daniel Cordeiro. Em
19/04/1989.

PROT. Nº 28428/88. - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS. - (Assunto: Prorrogação
de Disposição de Funcionário). Ao Depto. Administrativo para lavrar o ato comp
tente. Após, Arquivo-se. Em 24/04/1989.

PROT. Nº 28860/88. - DR. IVAN CAMPOS BORTOLETO. - (Assunto: Designação de Ma
gistrado). Mantenho a designação da Dra. Anny Mari Rusa Serrano. Em
19/04/1989.

PROT. Nº 36162/88.- DR. CARLOS AUGUSTO ALTHÉIA DE MELLO.- (Assunto: Designação de Magistrado). Os autos deverão ser remetidos ao Dr. Juiz Substituto da Seção Judiciária, recentemente nomeado. Em 19/04/1989.

PROT. Nº 427/89.- LACI DEONISIO GIEHL.- (Assunto: Licença para exercer cargo Eletivo). Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Após Arquivo-se. Em 24/04/1989.

PROT. Nº 804/89.- ANTONIO GRASSANO JUNIOR.- (Assunto: Licença para exercer cargo Eletivo). Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Após. Arquivo-se. Em 24/04/1989.

PROT. Nº 1016/89.- MARIO PIETROSKI.- (Assunto: Licença para exercer cargo Eletivo). Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Após, Arquivo-se. Em 24/04/1989.

PROT. Nº 1221/89.- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA.- (Assunto: Disposição de Funcionário). Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Após, Arquivo-se. Em 24/04/1989.

PROT. Nº 3570/89.- UBIRACI PEREIRA MESSIAS.- (Assunto: Licença para exercer cargo Eletivo). Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Após, Arquivo-se. Em 24/04/1989.

PROT. Nº 3794/89.- DEP. ANIBAL KHURY.- (Assunto: Disposição de Funcionário). Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Após, Arquivo-se. Em 24/04/1989.

PROT. Nº 3943/89.- PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO.- (Assunto: Disposição de Funcionário). Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Após, Arquivo-se. Em 24/04/1989.

PROT. Nº 4613/89.- PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.- (Assunto: Disposição de Funcionário). Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Após, Arquivo-se. Em 24/04/1989.

PROT. Nº 4972/89.- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM.- (Assunto: Disposição de Funcionário). Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Após, Arquivo-se. Em 24/04/1989.

PROT. Nº 5644/89.- ASSOCIAÇÃO DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.- (Assunto: Prorrogação da Disposição de Funcionário). Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Após, Arquivo-se. Em 24/04/1989.

PROT. Nº 6986/89.- DEP. ANIBAL KHURY.- (Assunto: Prorrogação da Disposição de Funcionário). Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Após, Arquivo-se. Em 24/04/1989.

PROT. Nº 9128/89.- INSTITUTO DE TERRAS CARTOGRAFIA E FLORESTAS.- Remeta-se cópia do presente expediente ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Palmas, solicitando o empenho no sentido de serem agilizados os feitos. Em 19/04/1989.

PROT. Nº 9372/89.- DR. LUIZ GONZAGA MILANI DE MOURA.- (Assunto: Solicita dispensa das atribuições de membro da Junta Julgadora da Segunda Instância do Juizado de Pequenas Causas desta Região). Como requer. Em 19/04/1989.

PROT. Nº 9585/89.- DR. JOSÉ MARIO CORDEIRO AMARAL.- (Assunto: Designação de Magistrado). Os autos referidos no presente ofício, e nos demais juntados a este, deverão ser remetidos ao Doutor Juiz Substituto da respectiva seção Judiciária. Comunique-se. Em 19/04/1989.

PROT. Nº 10533/89.- DR. JOSÉ DEOCLIDES DA SILVA.- (Assunto: Promoção). Tendo em vista que trata-se de pedido extemporâneo, archive-se. Comunique-se. Em 18/04/1989.

PROT. Nº 10957/89.- DR. JOSÉ MARIO CORDEIRO AMARAL.- (Assunto: Designação de Magistrado). Os autos deverão ser remetidos ao Dr. Juiz Substituto. Em 24/04/1989.

PROT. Nº 11269/89.- DR. JURANDYR REIS JUNIOR.- (Assunto: Requer autorização para ausentar-se da Comarca). Defiro. Em 24/04/1989.

PROT. Nº 11283/89.- DR. JOSÉ SEBASTIAO F. CUNHA.- (Assunto: Designação de Magistrado). Os autos deverão ser remetidos ao Dr. Juiz Substituto da respectiva seção Judiciária. Em 24/04/1989.

PROT. Nº 11292/89.- DRª ANÉSIA EDITH KOWALSKI.- (Assunto: Designação de Magistrado). Os autos deverão ser remetidos ao Dr. Juiz Substituto da respectiva seção Judiciária. Em 24/04/1989.

PROT. Nº 11309/89.- DRª NICOLA FRASCATI.- (Assunto: Licença para tratamento de Saúde). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 24/04/1989.

PROT. Nº 11310/89.- DR. RAUL LUIZ GUTMANN.- (Assunto: Licença para tratamento de Saúde). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 24/04/1989.

PROT. Nº 11311/89.- DR. MARIO JOSE NAREL.- (Assunto: Designação de Magistrado). Os autos deverão ser remetidos ao Dr. Juiz Substituto da Seção Judiciária, já nomeado. Em 24/04/1989.

PROT. Nº 11494/89.- DR. NADY MIRÓ JUNIOR.- (Assunto: Licença para tratamento de Saúde). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 20/04/1989.

PROT. Nº 11498/89.- DR. LUIZ LOPES.- (Assunto: Licença para Tratamento de Saúde). I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 20/04/1989.

PROT. Nº 11584/89.- DEP. DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO.- (Assunto: Designação de Magistrado). Aguarde-se oportunidade. Em 24/04/1989.

PROT. Nº 28829/89.- PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.- (Assunto: Prorrogação da disposição de funcionário). Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato competente. Após, Arquivo-se. Em 24/04/1989.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

*** SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ***

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, I. INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES PÚBLICAS ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 22/89
Origem : LONDRIANA - 6ª VARA CÍVEL
Ação : 30/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 01610/89
AGRAVANTE : CONJUNTO EDIFÍCIO PIONEIRUS DO CAFÉ
ADVOGADOS : OSWALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
ALVARO GILBERTO POLIZELLI
AGRAVADO : JOSE EUSTÁQUIO DE ALMEIDA MELO

ADVOGADOS : JULIO CEZAR NALIN SALINET
ADYR SEBASTIAO FERREIRA
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 76/89
Origem : ALTO PIQUIRI
Ação : 63/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 05993/89
AGRAVANTE : HELIO DE FREITAS MLLU
ADVOGADO : DEUSDEDI ALVARES GOMES
AGRAVADO : REINALDO ERNESTINO RODRIGUES
LITIS : SCALA VEICULOS
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 83/89
Origem : CHOPINZINHO
Ação : 307/86 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 07319/89
AGRAVANTE : PRIMO MAXIMO AMBROSI E SUA MULHER
ADVOGADO : EGIDIO MUNARETO
AGRAVADO : REISSOLI CASAGRANDE E SUA MULHER
ADVOGADOS : GILSON MARCONDES
JACINTO SIMÕES
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

APELAÇÃO CÍVEL 929/87
Origem : PARANAVAI - MEN. FAM. ANEXOS
Ação : 25/87 DIVÓRCIO
PROTOCOLO : 16389/87
APELANTE 1 : MINISTERIO PUBLICO
APELADOS 1 : JOAO FRANCISCO DE SAN MARTIN
MARIO TEREZA DE SAN MARTIN
ADVOGADOS 1 : FUAO ESPER CHEIDA
ROBERTO MACHADO

APELANTE 2 : JORANA PAULA GOMES DE SAN MARTIN SANTANTONIO
FERNANDO SANTANTONIO
SOLANGE GOMES DE SAN MARTIN
JOSE MANUEL DE SAN MARTIN
PAULO DE SAN MARTIN MANVARRIO ASSISTIDO POR SEU PAI
ADVOGADOS 2 : JOAO LAVARES DE LIMA
MARCAL JUSTEN FILHO
APELADOS 2 : JOAO FRANCISCO DE SAN MARTIN
MARIO TEREZA DE SAN MARTIN
ADVOGADO 2 : FUAO ESPER CHEIDA
ADVOGADO : ROBERTO MACHADO
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO
REVISOR : DES. SYNEY ZOFFI

APELAÇÃO CÍVEL 1366/88
Origem : CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Ação : 11317/87 RESCISÓRIA DE MATRIMÔNIO
PROTOCOLO : 2537-1/88
APELANTE : DROGAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
ADVOGADO : CLAUDIO LEANDRO LINO LYRA
APELADO : HEFAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ADVOGADO : ANTONIO MANSUR
INTERESSADO : ATANASIO KOLISKI COMISSARIO DA CONCORDATA PREVENTIVA
ADVOGADO : ATANASIO KOLISKI
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI
REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

APELAÇÃO CÍVEL 1498/88
Origem : ANTUNARIA VARA CIVIL
Ação : 51788 ORU INANITI / 17 DESEMP INDIACIT
PROTOCOLO : 27803/88
APELANTE : COPEL CIA PARANAENSE DE ENERGIA
ADVOGADOS : NORBERTO TREVESAN BUENIN
LULIA AURORA FURTADO DRONICHO
MARC ANTONIO MONTEIRO SILVA
ROGERIO CHATEAUBRIANT
JOAO MARIAL SIMONI
APELADO : BERNARDO JADONSKI C SM
ADVOGADOS : RAFAEL DA COSTA CONTINOR
CARLOS ABRAO FELLI
MARILEI LOMBARDI

RELATOR : DES. CARLOS RAITANI
REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

APELAÇÃO CÍVEL 1575/88
Origem : CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Ação : 6769/87 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
PROTOCOLO : 29021/88
APELANTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE UVA DO ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADOS : VANIA MARIA SILVA ABRAO
EDESSO FRANCO PASSOS
APELANTE : FIA DE PARANÁ S/A
ADVOGADOS : WARRIAR GONCALVES MARCELINO PERLONI
GERTRUDES LIMA DE ABREU

INTERESSADOS : AGENIS SANTO TORIATO
RONDON MACIADO NEWTON NETO
ALDA REGINA MACIEL MENZES
ALBERTO PULCI JUNIOR
ALDO DO COITO COSIA
ALOISY GREGORZYK
ANA CLEUZA PAIVA
ANA LUCIA SILVA VEIRA
ANA MARIA DA LIMA WARRIAR
ANA PAULA MACIADO
ANTONIO ALVES ARRILHO FILHO
ANTONIO JOAO MONTEIRO DE AZEVEDO
ANTONIO POITEVIN MORILIA JIMENES
ARLETE TEREZINIA S LINK
CIRO RIBEIRO MARTINS
CLEIO JOAO STIVAL
EDUARDO FERREIRA ELEOTERIO

ELIETE TELEM
ERMANI NIEMICZ
GERALDO DE OLIVEIRA
GUILHERMINA SILVA ZHANSZEWSKI
HENRIALBERT TAVARES
HUGO EDUARDO SIMIRO
JOSE IVAN GOMEZ
JOSE ROBERTO GUIMARÃES
KETTY S D ALBUQUERQUE VIANA
LILIAN APARECIDA DE O PIUTO
LUCIANO JOSE DA C DABREIRA
LUIZ CARLOS DA SILVA
LUIZ ANTONIO SILVEIRA
MARCY AILETT CANLAFANO
MARC ANTONIO BALBUENA
MARIA ALICE CORREA SOARES

AGRAVANTE : ZAIDA DE FARIA JORGE E OUTROS
 ADVOGADO : MIGUEL VASILAKIS NETO
 AGRAVADO : JOSE ALFREDO UROUJZA CHAVES
 ADVOGADOS : JOSE CID CARPELO
 JOSE CID CARPELO FILHO
 RITA ELIZABETH CARPELO GANDOLFO

CZ\$: 33.40

AGRAVO DE INSTRUMENTO P/ SUPREMO 35/89 NO RECURSO EXTRAORDINARIO 428/88
 Origem : CURITIBA - 10ª VARA CIVEL
 PROTOCOLO : 06570/89
 AGRAVANTE : JAIME NUNES DA SILVEIRA FILHO E SUA MULHER
 ADVOGADOS : EDNA CARVALHO KLEEMANN
 MAX FERREIRA

AGRAVADO : ROBERTO GUERNER
 ADVOGADOS : PAULINO ANDREOLI
 JOAO BATISTA DOS ANJOS
 ROZART PIZZATTO ANDREOLI

CZ\$: 19.66

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 5 DIAS.

CARTA DE ORDEM - CIVEL 13/89 NA AÇÃO RESCISÓRIA 11/89
 Origem : CURITIBA
 PROTOCOLO : 0/89
 DO : JUIZ CONVOCADO ACCACIO CAMBI
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ

INTERESSADO : JAIR DE ALMEIDA SIGNORELLI
 ADVOGADOS : RAVISIO FALEIROS
 WALTIN BUAROLLI DE BELLO

CZ\$: 3.78

CARTA DE ORDEM - CIVEL 16/89 NOS EMBARGOS INFRINGENTES 70/88
 Origem : CURITIBA
 PROTOCOLO : 0/89
 DO : DESEMBARGADOR NEGI CALIXTO
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE VARA CIVEL
 INTERESSADO : CIANORTE AUTO POSTO LIDA
 CZ\$: 3.83

CARTA DE SENTENÇA - CIVEL 3/89 NO REEXAME NECESSARIO 99/88
 Origem : CURITIBA - 2ª VARA DE FAMILIA
 PROTOCOLO : 0/89
 REQUERENTE : VERA LUCIA BORGES DE FREITAS
 ADVOGADO : TEREZINHA ELINEI DE OLIVEIRA
 REQUERIDO : ANTONIO CARLOS DE FREITAS
 CURADOR : ZENITA FATIMA APARECIDA SERPE - CURADORA AO VINCULO
 CZ\$: 4.98

Seção de Distribuição

RESENHA DE SORTEIO DE PROCESSOS URGENTES, REALIZADO PELO EXMO. DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO PERIODO DE 17/04/89 A 21/04/89.

*** I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS ***

MANDADO DE SEGURANÇA 65/89
 Origem : CURITIBA - 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 Acao : 13448/89 MEDIDA CAUTELAR
 PROTOCOLO : 11349/89
 IMPETRANTE : WILSON BARAVALHAS
 ADVOGADOS : OSRMAN DE OLIVEIRA
 ROSICLER REGINA BOM DOS SANTOS

IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 RELATOR : JUIZ CONV. ACCACIO CAMBI

MANDADO DE SEGURANÇA 67/89
 Origem : SAO JOSE DOS PINHAIS - 1ª VARA CIVEL
 Acao : 82/88 USUCAPIAO
 PROTOCOLO : 11407/89
 IMPETRANTE : MARCILIO MORE E SUA MULHER
 ADVOGADOS : WALTERLOO MARCHESINI JUNIOR
 ARNALDO SERGIO PASCHOAL

IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SAO JOSE DOS PINHAIS 1ª VARA CIVEL
 RELATOR : DES. NUNES DO NASCIMENTO

*** II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS ***

MANDADO DE SEGURANÇA 65/89
 Origem : MATELANDIA
 PROTOCOLO : 11210/89
 IMPETRANTE : FEDERACION DE TRANSPORTISTAS DE CAMIONES CISTERNAS DE DERIVADOS DEL PETROLEO DE PARAGUAY SRL
 ADVOGADOS : EMANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA CARLOS
 ARGEU MIRANDA MACHADO
 SILVIO BATISTA
 LUCILENE MACHADO

IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MATELANDIA
 RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

*** PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL ***

HABEAS CORPUS 99/89
 Origem : CURITIBA 1ª VARA DE EXECUCOES PENAIS
 Acao : 05/89 PROVIDENCIAS
 PROTOCOLO : 11029/89
 IMPETRANTE : ADV LUIZ FERNANDO MARTINS BONETTI
 EM FAVOR : VALDEMAR REINERT
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

HABEAS CORPUS 101/89
 Origem : CTBY V DA AUDITORIA DA JUSTICA MILITAR
 PROTOCOLO : 10942/89
 IMPETRANTE : ADV MONSENHOR EDVAL MONTEIRO RODRIGUES
 EM FAVOR : ANTONIO ELIO GUISSIAR
 RELATOR : DES. EROS GRADOWSKI

HABEAS CORPUS 103/89
 Origem : NOVA LONDRINA
 PROTOCOLO : 11020/89
 IMPETRANTE : ADV ARMANDO CHAGUEIRA
 EM FAVOR : JOSE ANTONIO GRADOWSKI
 RELATOR : DES. FREITAS OLIVEIRA

*** SEGUNDA CAMARA CRIMINAL ***

HABEAS CORPUS 98/89
 Origem : PIRAI DO SUL
 Acao : 22/89 INQUERITO POLICIAL
 PROTOCOLO : 10840/89
 IMPETRANTE 1 : ADV ANGELO PILATTI JUNIOR
 IMPETRANTE 2 : ADV ROLANDI HORACIO DORNELES FILHO
 EM FAVOR : FRANCISCO BIRU NETO
 RELATOR : DES. IVAN RIGHI

HABEAS CORPUS 100/89
 Origem : MARINGÁ - 1ª VARA CRIME
 Acao : 17/83 Acao PENAL
 PROTOCOLO : 10969/89
 IMPETRANTE : GIANFRANCO ZANUSO EM SEU FAVOR
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES

HABEAS CORPUS 102/89
 Origem : PEROLA
 Acao : 33/83 Acao PENAL
 PROTOCOLO : 11026/89
 IMPETRANTE : LUIZ CARLOS DA SILVA
 ADVOGADO : JOAO ADALBERTO MONTEIRO
 RELATOR : DES. LENZ CESAR

HABEAS CORPUS 104/89
 Origem : RIO BRANCO DO SUL - CRIME AEN.FAM.ANEXOS
 Acao : 193/83 Acao PENAL
 PROTOCOLO : 11348/89
 IMPETRANTE : JOSE TAPEJARA GUILHERREZ RUAS
 ADVOGADO : MARIO DUARTE PRATES
 RELATOR : JUIZ CONV. HILDEBRANDO MORE

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N.099/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n.03188/89, resolve:

C O N C E D E R

ao Exmo. Sr. Juiz FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO, Membro efetivo deste Tribunal, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, sem prejuízo de sua participação nos julgamentos em que se acha vinculado.
 Curitiba, 24 de abril de 1989.

LUIS GASTRO FRANCO DE CARVALHO
 Presidente

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANA
 COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

EDITAL N. 03/89

O JUIZ MARTINS RICCI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANA.

F A Z S A B E R, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições ao Concurso Público para provimento de vagas na classe inicial de PROGRAMADOR DE COMPUTADOR, do Quadro de Funcionários da Secretaria deste Tribunal. As provas serão realizadas na conformidade do Regulamento de Concursos, publicado no Diário da Justiça n. 1527, de 10. de setembro de 1983.

I N S T R U Ç O E S

I - DAS INSCRIÇÕES:

a) As inscrições serão feitas na Secretaria da Comissão no 9o. andar do Palácio da Justiça, no período de dez (10) dias úteis, a partir da publicação deste edital no Diário da Justiça, no horário das 13:00 às 17:00 horas, por requerimento dirigido ao Presidente da Comissão.

b) Não poderão inscrever-se:

- 1) os estrangeiros;
- 2) os menores de dezoito (18) anos e os maiores de quarenta e cinco (45) anos;
- 3) os que não estiverem quites com o serviço militar;
- 4) os que não tiverem capacidade física ou mental;
- 5) os que não forem moralmente ídneos ou os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos.

c) são requisitos do pedido de inscrição, a prova:

- 1) da idade, mediante carteira de identidade fornecida pela repartição oficial;
- 2) da capacidade política;
- 3) da quitação do serviço militar;
- 4) da boa conduta social, mediante atestado de antecedentes fornecido pelo Instituto de Identificação, folha corrida fornecida pelo Cartório da Vara de Execuções Penais e Distribuidor Criminal;
- 5) da residência;
- 6) da conclusão do curso superior, mediante diploma fornecido por estabelecimento de ensino oficializado, que tenha em seu currículo cadeira de processamento de dados, ou seja: Bacharelado em Informática, Tecnologia em Programação, Análise de Sistemas, Economia, Administração, Engenharia, Arquitetura, Matemática, Ciências Contábeis, etc.
- 7) do histórico escolar de nível superior; e,
- 8) facultativamente, de outros títulos.

d) O requerimento deverá vir acompanhado de 2 (duas) fotografias 3x4, tiradas de frente e da indicação de fontes pessoais. O candidato, querendo, poderá apresentar documentos abonadores de idoneidade moral e intelectual.

DAS PROVAS

Consistirá de provas para avaliação de conhecimentos de programação de computador de ambiente MUMPS, linha c. 500/400, observando o seguinte:

1 - CONHECIMENTO DA LINGUAGEM MUMPS:

- a) comandos;
- b) variáveis especiais;
- c) variáveis locais;
- d) variáveis globais;
- e) variáveis de funções;

2 - CONHECIMENTO DE PROGRAMAS UTILITARIOS DO SISTEMA OPERACIONAL MUMPS:

- a) geração do sistema operacional;
- b) estudo do sistema;
- c) configuração de linhas;
- d) cópias de programas;
- e) cópias de globais;
- f) diretório de programas;
- g) diretório de globais;
- h) exibição de globais;

3 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EM LINGUAGEM MUMPS

A prova terá duração máxima de três (3) horas.

A prova deverá ser preenchida a tinta, em papel rubricado pelos Membros da Banca Examinadora, a qual não poderá ser identificada, sob pena de ser invalidada.

O julgamento das provas será feito pelos Membros da Banca Examinadora, que lançarão suas notas, graduadas de 0 (zero) a 10 (dez), autenticando-as com sua rubrica.

Após o julgamento as provas serão identificadas pelos Membros da Banca Examinadora.

III - DO JULGAMENTO DA PROVAS:

AS notas de 0 (zero) a dez (10) serão atribuídas pelos integrantes da Banca Examinadora e submetidas a homologação da Comissão.

IV - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- a) Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinco (5) na média aritmética resultante das notas atribuídas a cada prova realizada;
- b) Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela média obtida;
- c) Em caso de igualdade de classificação, o desempate se fará da seguinte forma: 1 - exercício de cargo no Poder Judiciário, com ficha funcional inatacável, até três (3) pontos; 2 - exercício de função pública, também com ficha funcional inatacável, até (1) ponto; 3 - Outros títulos, até um ponto.

V - DO APROVEITAMENTO:

O prazo de validade do concurso é de dois (2) anos, a partir da data em que o mesmo for homologado pela Comissão.

VI - OBSERVAÇÕES GERAIS:

a) Da decisão sobre o pedido de inscrição, caberá recurso no prazo de três (3) dias contados da publicação do edital no Diário da Justiça, que notificar os nomes dos candidatos inscritos, e dessa decisão, em igual prazo, recurso ao Tribunal Pleno (parágrafo 2o. do art. 14, do Regulamento de Concursos). Da inscrição só poderá o candidato reclamar nesta fase;

b) Os candidatos poderão reclamar, no prazo de cinco (5) dias da publicação da lista dos habilitados, contra a classificação desde que apresentem com absoluta clareza, fatos e circunstâncias que justifiquem a reclamação.

c) Se ficar provado vício, irregularidades ou preterição de formalidade substancial, ocorrida após a fase de inscrição, o concurso será anulado total ou parcialmente;

d) A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e compromissos tácitos, por parte do mesmo, de aceitar as condições do concurso tais como aqui se acham estabelecidas;

e) Não haverá segunda chamada para nenhuma prova, importando a ausência do candidato, na sua eliminação sumária do concurso;

f) Estão dispensados do limite máximo de idade, os funcionários públicos e servidores do Poder Judiciário, não se aplicando o requisito 4 (quatro) da letra c do item I aos últimos;

g) Em caso de habilitação, para a posse, fica o candidato sujeito ao exame de capacidade física e mental por junta formada por médicos dos Serviços Auxiliares Internos do Tribunal de Justiça;

h) Não serão admitidas inscrições por procuração;

i) Os casos omissos serão resolvidos em conselho pela Comissão de Concursos e Promoções.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *Marcos Antonio Frason* (Bel. Marcos Antonio Frason) Secretário da Comissão de Concursos e Promoções, o extraí.

MARTINS RICCI
MARTINS RICCI

Presidente da Comissão de Concursos e Promoções

EDITAL N. 04/89

O JUIZ JORGE JOSE DOMINGOS, PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO DE ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO:

F A Z S A B E R, para conhecimento dos interessados, que foram marcadas para o dia quinze (15) de maio do corrente ano, às oito e trinta (8:30) horas, no 10o. andar do Palácio da Justiça, as provas para o concurso ao cargo inicial da carreira de Assistente Técnico Administrativo.

DADO e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *Jorge Jose Domingos* (Bel. Marcos Antonio Frason) Secretário da Comissão de Concursos e Promoções, o extraí.

JORGE JOSE DOMINGOS
PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO DE ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO

EDITAL N. 05/89

O JUIZ MARTINS RICCI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES DO TRIBUNAL DE ALÇADA DO ESTADO DO PARANA.

F A Z S A B E R que esta Comissão deliberou por unanimidade de votos, em indeferir os pedidos de inscrição para o concurso de BIBLIOTECARIO, formulado pelas candidatas abaixo relacionados:

- 02 - CLARICE HAIN TABORDA
- 08 - ALICE YAMATSUGU
- 09 - LUIZA AQUEMI MATSUMOTO
- 12 - RUTH PALMQUIST

DADO e passado nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, *Martins Ricci* (Bel. Marcos Antonio Frason) Secretário da Comissão de Concursos e Promoções, o extraí.

MARTINS RICCI
MARTINS RICCI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES